

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.052, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede gozo de férias aos servidores convocados por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação e Cultura, o gozo de férias, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.953, de 24 de janeiro de 2023.

Ordem	Matricula	Nome	Período concessão
01	9628/1	Ana Lúcia Bottega	23/05/2023 a 28/05/2023
02	9628/2	Ana Lúcia Bottega	23/05/2023 a 28/05/2023
03	14591/1	Debora Simone Antunes da Silva	29/05/2023 a 03/06/2023
04	17990/1	Marcia Cristina Moraes Giaretta	29/05/2023 a 03/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 23 de maio de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470

423953

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmealeiro

Assinado de forma digital por PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Dados: 2023.05.23

15:52:35 -03'00'